

DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO

Por determinação do CNJ, a partir de 03/11/2025, os usuários externos do PJe 1º e 2º Graus deverão utilizar um segundo fator de autenticação, a fim de reforçar a segurança no acesso ao sistema.

A autenticação, em duas etapas, passará a funcionar da seguinte forma:

- 1) O usuário externo se autentica no sistema PJe com seu certificado digital;
- 2) No primeiro acesso, será exibido um “QR Code” para configuração de um aplicativo autenticador (Google Authenticator, FreeOTP ou similar);
- 3) O usuário deverá, em seguida, informar o código temporário de *6 dígitos*, gerado pelo aplicativo, a fim de concluir o acesso;

OBS: Nos acessos seguintes, o usuário externo seguirá apenas os passos 1 e 3.